



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Negativo/Não Reagente” para Covid-19 do teste de 14/01/2022, as orientações contidas no e-mail da Diretoria de Saúde Ocupacional - DISO/PMFI de 17/01/2022,

- **CONSIDERANDO** que a servidora não apresentava nenhum sintoma compatível com a Covid-19;

- **CONSIDERANDO** que as orientações da DISO foram encaminhadas por e-mail a este Poder Legislativo no dia 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE

INTERROMPER o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 013/2022, de 13 de janeiro de 2022, à Servidora **LUCILLE ROBLES JUHAS MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Técnico Legislativo VI, matrícula nº 201.277, a contar de 17 de janeiro de 2022, devendo retornar imediatamente às suas atividades normais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

